



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
TERMO ADITIVO

FLS. Nº 105
PROC. Nº 1007
RUBRICA ny

PROCESSO Nº 1007/2024 – CMSL/MA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2022 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS (COPIADORA, IMPRESSORA E SCANNER), SERVIÇO DE RECARGA DE TONER, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DECORRENTE QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS E A EMPRESA JM BARROS NETO - ME, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de um lado, a Câmara Municipal de São Luís, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta capital na Rua da Estrela, nº257, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.495.676/0001-17, neste ato representada por seu Presidente, **Paulo Victor Melo Duarte**, RG nº 162034820016-GEJUSPC-MA, CPF nº 008.588.083-31, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro, a empresa **JM BARROS NETO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.574.875/0001-17, situada na Rua Coronel Chaves nº 450, Edifício Flávio, Loja 05, São Francisco, São Luís/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por José Martins Barros Neto, RG nº 042828572001-2, CPF nº 290.178.403-82, resolvem celebrar o presente TERMO, observando o que consta do processo nº 1076/2022-CMSL-MA, elaborado em conformidade com o disposto nos artigos 57, §2º, e 65, §1º, da Lei nº 8.666 de 21.06.93, e alterações posteriores, tem entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

Prorrogar o prazo de vigência que trata a Cláusula Quinta do Contrato nº 13/2022, bem como a **realização da supressão** nos itens 02 (1 unidade), 03 (1 unidade) e 04 (5 unidades) da Cláusula Terceira do Contrato (Do Valor), representando o valor percentual aproximado de 27,23 % (vinte e sete inteiros e vinte e três milésimos por cento) a ser suprimido do valor total do instrumento contratual, considerando o valor aditivado no ano anterior.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

A CONTRATANTE e a CONTRATADA resolvem prorrogar o Contrato nº 13/2022 por mais 12 (doze) meses, contados de 07/06/2024 a 07/06/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas multifuncionais (copiadora, impressora e scanner), serviço de recarga de toner, incluindo manutenção preventiva e corretiva decorrente que entre si celebram a Câmara Municipal de São Luís e a empresa JM BARROS NETO - ME.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

FLS. Nº 106
PROC. Nº 1007
RUBRICA 14

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPRESSÃO

O novo valor global do Termo Aditivo, após a supressão do itens 02, 03 e 04 da Cláusula Terceira do Contrato (Do Valor) será de R\$ 247.596,00 (duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e seis reais).

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo nº 13/2022-CMSL/MA, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo de Aditamento, será competente a Comarca de São Luís para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem, assim, justas e contratadas, a CONTRATANTE e a CONTRATADA firmam o presente termo em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.



Assinado de
forma digital por
Paulo Victor
Melo Duarte
- 00858808331

São Luís, 07 de Junho de 2024

CONTRATANTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
Presidente

JOSE MARTINS
BARROS
NETO:29017840382

Assinado de forma digital por
JOSE MARTINS BARROS
NETO:29017840382
Data: 2024.06.07 10:30:42 -03'00'

CONTRATADA
JM BARROS NETO - ME
Representante

Testemunhas:

Nome

Nome

MARIA DO SOCORRO CAMPELO DOS SANTOS**Gestora de Investimentos - Assessora Especial - IPAM**

Assinado Digitalmente

THIAGO MELO ANTONIOLLI**Sector de Investimentos - IPAM**

Assinado Digitalmente

MARCELO GOMES BAIÃO**CD Assessoria Municipal**

Assinado Digitalmente

TÚLIO PINHEIRO**ARIMA Consultoria Atuarial**Publicado por: José Carlos Vieira Castro Júnior
Código identificador: 77765489-61c3-4ce2-9591-41eaf8131e02**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - CMSL****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022**

Processo Administrativo: Nº 1007/2024; **Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência que trata a Cláusula Quinta do Contrato nº 13/2022, bem como a realização da supressão nos itens 02 (1 unidade), 03 (1 unidade) e 04 (5 unidades) da Cláusula Terceira do Contrato (Do Valor), representando o valor percentual aproximado de 27,23 % (vinte e sete inteiros e vinte e três milésimos por cento) a ser suprimido do valor total do instrumento contratual, considerando o valor aditivado no ano anterior. **Modalidade:** Termo Aditivo de Prazo e Supressão; **Contrato:** nº 013/2022; **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, sob o CNPJ nº 05.495.676/0001-17; **Titular:** Paulo Victor Melo Duarte, CPF nº 008.588.083-31. **Contratada:** JM BARROS NETO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 63.574.875/0001-17; **Representante:** José Martins Barros Neto. **Valor Global:** R\$ 247.596,00 (duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e seis reais). **Data da Assinatura:** 07(sete) de Junho de 2024; **Vigência:** 12 (doze meses) contados a partir da assinatura do instrumento. **Fundamentação Legal:** Artigos 57, §2º, e 65, §1º, da Lei nº 8.666 de 21.06.93.

Publicado por: Aldefranki de Sá Silva
Código identificador: 0f9ea099-42cd-45c4-a5ea-f7aed9818777**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2023
(LOCAÇÃO DE EVENTOS)**

Processo Administrativo: Nº 0855/2024; **Objeto:** A prorrogação do prazo constante na CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA, por mais 12 (doze) meses, à partir da data de sua assinatura, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para locação de estruturas diversas, materiais, equipamentos e mão de obra especializada, para atender aos eventos a serem realizados pela Câmara Municipal de São Luís (MA); **Modalidade:** Termo Aditivo; **Contrato:** nº 018/2023; **Valor Global:** R\$ 1.011.941,50 (um milhão, onze mil, novecentos e quarenta e um real e cinquenta centavos). **Data da Assinatura:** 07(sete) de junho de 2024. **Vigência:** 12 (doze meses) contados a partir da assinatura do instrumento. **Fundamentação Legal:** Artigos 57, §2º da Lei nº 8.666 de 21.06.93.

Publicado por: Aldefranki de Sá Silva
Código identificador: d12d35b9-d3e8-47e5-9ad4-8fc15656fef4**PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO - VILA LAGOA CONSTRUÇÕES S.A. CNPJ Nº 13.323.901/0001-66**

Ficam convocados os Srs. Acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se às 10 (dez) horas do dia 26 de junho de 2024, em primeira convocação, e às 10 (dez) horas do dia 03 de julho de 2024, em segunda convocação, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Avenida Dois, nº 27, Quadra 59, bairro de Vinhais, CEP 65071-075, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Deliberar sobre a alteração da composição da Diretoria da Sociedade; e
- 2) Deliberar sobre outros assuntos de interesse da Sociedade.

São Luís/MA, 10 de junho de 2024.

Robson Luiz da Silva - Diretor Executivo.Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 571c8ad3-30f4-4ee7-b4c0-86ddac67b5e0FLS. Nº 107
PROC. Nº 1007
RUBRICA